



# JORNAL ATOS

ANO 28

R\$ 1,50

RMVALE, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021

N.º 3.891

## Câmara aprova contratações na rede municipal de Educação por concurso

Texto acata pedido após Justiça tornar funções de diretores, vice-diretores e coordenadores a servidores

Leandro Oliveira  
Guaratinguetá

Foi aprovado por 9 a 1 o projeto de lei do Executivo que readequa o ingresso de servidores nos cargos de gestão de escolas municipais de Guaratinguetá. A pauta foi encaminhada à Casa após uma determinação judicial que retirou todos os diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos comissionados de suas funções. A partir de agora os postos serão ocupados por servidores que prestarão um concurso público específico para as vagas.

No texto aprovado foi inserida uma emenda, aprovada em plenário, que deixa aberta a possibilidade dos novos diretores concursados assumirem as funções de direção em creches da rede infantil. A emenda indica que os diretores de escola ou creche receberão os mesmos salários. Os cargos em comissão de diretor de creche foram extintos, e a nomenclatura única passa a ser diretor de escola.

A extinção não agradou ao Sisemug (Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá). “Na hora de transformá-los em cargos permanentes, o de diretor de creche foi excluído. É um cargo previsto no nosso estatuto, originalmente como função isolada de diretor de creche”, citou a diretora jurídica do Sindicato, Sueli Silva.

Contra – O único voto contrário foi do opositorista Nei Carteiro (MDB). “Pode ser que haja um precedente para que



O vereador de oposição Nei Carteiro, que votou contrário, e o presidente Arilson Santos, que questionou falta de diálogo do sindicato; Guaratinguetá libera contratações



no futuro, as nossas creches, com essa menção, não tenham mais a valorização aos profissionais que estão no dia a dia. Isso é um risco muito grande”, justificou o vereador. “Seria o ideal valorizar o diretor de creche, juntamente com diretor de escola, constando na sua essência e não deixando de lado tudo que diz respeito a creche”, finalizou ao rebater a proposta.

Companheiro de sigla e líder do MDB na Casa, Fabrício Dias, citou que viu com bons olhos

a emenda apresentada que iguala as funções de diretor de escola e creche. “Há uma diferença salarial hoje na nomenclatura, de algo em torno de R\$ 300, com diretor de escola ganhando mais. Porém, além desse projeto que chega hoje, está se cumprindo uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), e ele trouxe no meu entendimento uma compensação, um equilíbrio, e com a emenda fica mais claro”.

Além de Fabrício, Vantuir

Faria (MDB), Danielle Dias, Márcio Almeida e Irene Cobradora (PSC), Marcelo Coutinho ‘Celão’, Marcelo da Santa Casa e Rosa Filippo (ambos do PSD) e Alexandra Andrade (PL) votaram a favor. O presidente da Câmara, Arilson Santos (PSC), criticou durante a sessão o que chamou de falta de diálogo antes da votação e ratificou a crítica em entrevista. “Tivemos uma reunião antes de começar a sessão e confesso que não estou satisfeito com essa falta

de diálogo. Na realidade, tudo que acontece vem parar na Câmara. Essa falta de diálogo, que era para ter acontecido, não aconteceu e aí a gente tem que fazer o voto em cima da hora, sem conhecimento técnico, sem ouvir quem de direito, os profissionais. O sindicato muitas das vezes exagera no seu poder, em contrapartida a secretaria de Educação faz o mesmo. Então a gente se colocou à disposição para que possamos, juntos, fazer

pelo menos a intermediação dos assuntos relacionados a educação”, afirmou.

Com a aprovação, a rede municipal de ensino vai contar com sessenta vagas de empregos permanentes para a função de diretor de escola, 25 para vice-diretor de escola e outras sessenta para coordenador pedagógico. Os detalhes do concurso público serão publicados pela Prefeitura nas próximas semanas.

## EDP é multada em R\$ 5 milhões após denúncia de moradores de Caraguá

Decisão judicial aponta violação aos direitos do consumidor; concessionária de energia recorre após receber apontamentos



Conta de energia da EDP; empresa é condenada a apagar multa milionária por cobranças indevidas

Lucas Barbosa  
Caraguatatuba

A concessionária de distribuição de energia elétrica EDP foi condenada na última terça-feira (28) pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) a pagar uma multa de R\$ 5 milhões por violação aos direitos do consumidor em Caraguatatuba. A empresa é acusada de adotar a prática irregular de condicionar o fornecimento de energia ao pagamento de dívidas do antigo titular da conta.

Proferida pela desembargadora Maria Lúcia Pizzoti, a decisão atende ao pedido do MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo). Após analisar as 113 reclamações feitas por denunciante ao Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor), o órgão constatou que a EDP vinha se recusando a realizar

a instalação, transferência de titularidade ou o fornecimento de energia em imóveis que apresentavam dívidas, ainda que o débito tivesse sido contraído por antigos moradores.

Em seu parecer, o MPSP aponta a ilegalidade do procedimento adotado pela EDP já que ele forçava o novo residente do imóvel a pagar a dívida deixada pelo antecessor, pois somente assim poderia ter acesso à energia elétrica.

Em sua decisão, a desembargadora concluiu que a concessionária violou os direitos básicos garantidos aos consumidores já que “negar-lhes o fornecimento de energia elétrica por uma falha técnica já seria grave. Agora, é intolerável a negativa pautada numa prática (condicionamento do serviço à quitação de débitos de terceiros) cuja ilegalidade é notoriamente reconhecida pelos órgãos públicos, seja

pela autarquia federal Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), seja pela massiva jurisprudência nacional” (trecho do despacho).

De acordo com a Justiça, o montante de R\$ 5 milhões, que será arrecadado com a multa por danos morais coletivos, será revertido para um fundo municipal de Caraguatatuba destinado à proteção e reconstrução dos direitos do consumidor.

Outro lado – A reportagem do **Jornal Atos** solicitou um posicionamento da EDP sobre o caso, mas nenhuma resposta foi encaminhada até o fechamento desta edição.

Em nota oficial ao portal G1 do grupo Globo, a concessionária informou que está recorrendo da decisão judicial. A EDP ressaltou ainda que cumpre as diretrizes e regras estabelecidas pela Aneel e pelo Ministério de Minas e Energia.

## A SANTA CASA DE LORENA

ABRINDO SUAS PORTAS AOS CONVÊNIOS PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO!

**O MAIOR HOSPITAL DE CONVÊNIOS DE LORENA!**

**O MAIS COMPLETO PRONTO ATENDIMENTO DE TODA REGIÃO!**



## ATOS E FATOS

Professor Márcio Meirelles

**“A democracia moderna é a forma histórica da decadência do Estado”.**

Nietzsche

### A MORTE DA DEMOCRACIA

Desde o início do governo do presidente Bolsonaro a palavra golpe sempre aparece.

Em várias oportunidades a sensação de um golpe: discursos fortes em frente de quarteis, o desfile de carros de combate na Praça dos Três Poderes e um voo rasante, frustrado pelo comando da aeronáutica, para quebrar as vidraças do Supremo Tribunal Federal e a militarização do serviço público.

A semelhança as atitudes do ex-presidente Trump com o uso da internet e da elaboração de fakes News.

O mais aterrorizado, o último 7 de setembro, com direito a constantes anúncios de invasão do Congresso Nacional

Um 1964 em 2021!

No dia seguinte a constatação de que o golpe fracassou.

Uma “carta à nação” escrita com a ajuda do ex-presidente Temer jus-

legitimidade da oposição (conspiração); tolera e encoraja a violência (preocupação no dia 7 de setembro em São Paulo pelas autoridades de segurança); propensão à restrição da liberdade de imprensa (rede Globo e Folha de São Paulo e outros veículos), levando o descrédito total para a liberdade de imprensa.

A história mostra que a ruptura de uma democracia inicia quando o líder ataca seus críticos com termos ásperos, a mídia, por consequência, abandona o comedimento num esforço de enfraquecer o governo e a oposição defende o afastamento do governo pelo bem do país com medidas extremas como impeachment.

Quando outsiders, no caso do presidente Bolsonaro, são eleitos vencendo a sociedade da existência da teoria da conspiração tornam-se refém de atitudes autoritárias resultando uma confusão mental, causado pela passagem de sua insignificante

**O país em 2022 fará a sua nona eleição desde a redemocratização e a lição a ser tirada é estar sempre alerta!**

tificando e pedindo desculpas pelo “calor do momento”, do malgrado “ato cívico eleitoral”.

Em recente entrevista a uma revista nacional de grande circulação a afirmação: “a chance de um golpe é zero”.

E foi além ao dizer que não vai “melar” as próximas eleições.

Na verdade, tudo isto mostra a resiliência da democracia brasileira, pois a opinião pública, redes e organizações da sociedade, partidos e líderes do Congresso reagem mostrando que as nossas instituições são mais fortes do que imaginamos.

No livro, “As democracias morrem” de dois professores americanos, da Universidade de Harvard, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, promovem uma análise profunda sobre a democracia americana na era Trump.

O nosso presidente seguiu as ações de Trump na sua eleição e governo.

A atitude de Trump foi motivo de instabilidade da democracia americana e colocou o mundo em polvorosa.

Os passos de Trump foram seguidos por Bolsonaro o que não nos causa dúvidas à semelhança impressionante na atitude política destes dois presidentes.

O modelo seguido pelo presidente Bolsonaro retrata uma semelhança impressionante como não acreditar no nosso sistema eleitoral, justificativa talvez para uma possível derrota nas próximas eleições; a negação da

posição política para importante posição de presidente da República.

A dificuldade de entender a pandemia do Corona-19, induzindo na população a ideia da inoculação de um chip, e os vacinados transformados em jacarés e a obstinada fixação da cura pela cloroquina e os milhões (125 mil pessoas) de brasileiros que foram às ruas na maior “manifestação de toda a história”, a ameaça comunista em seu discurso na ONU.

Os autores apontam quatro indicadores que a sociedade precisa observar para não colocar no poder lideranças autoritárias:

A – Expresso desejo de não aceitar ou violar a Constituição e tentativas de minar a legitimidade das eleições comprovadamente limpas e sérias;

B – Usar da calúnia e difamações que denigram - imputação de crimes sem prova, fatos inventados, negação da legitimidade dos oponentes políticos - com acusações e mentiras;

C – O encorajamento à violência, tolerância a políticos ligados a milícias, forças paramilitares, ataques aos adversários e elogio à fato violento ocorrido;

D – Propensão a restringir liberdades civis, inclusive a mídia, ameaças veladas e ações punitivas contra seus críticos seja no campo político, na sociedade, como um todo e nos meios de comunicação.

O país em 2022 fará a sua nona eleição desde a redemocratização e a lição a ser tirada é estar sempre alerta!

# Com tomógrafo de última geração, Santa Casa de Lorena planeja estrutura para atendimento regional

Aparelho de alta precisão diagnóstica por imagem doado a Valgroup



Equipe médica de novo centro de exames na Santa Casa de Lorena; nova estrutura foi apresentada na última sexta-feira

Lucas Barbosa  
Lorena

Ampliando e modernizando sua estrutura de atendimento, a Santa Casa de Lorena recebeu na última quinta-feira (30) a entrega de um tomógrafo doado pela empresa Valgroup. Considerado por especialistas como um dos mais avançados do mundo, o aparelho foi implantado no Centro de Diagnóstico de Imagem, inaugurado na última sexta-feira (1) no hospital.

De acordo com a direção da Santa Casa de Lorena, o equipamento será utilizado para a realização de exames não invasivos de diversas especialidades como ortopedia, oncologia, pediatria, vascular e pneumologia. O tomógrafo possibilitará aos médicos acesso a imagens de alta resolução dos órgãos dos pacientes, permitindo a identificação de doenças ou anormalidades.

O superintendente geral da instituição, Dario Costa, destacou que o tomógrafo representa o início de um grande projeto na área cardiológica e também irá acelerar o processo de diagnóstico nos pacientes da região. “Por isso, nosso Centro de Diagnóstico será uma referência para os moradores de Lorena e região, já que um equipamento como este só é possível de encontrar em um hospital particular de São José dos Campos”.

Ainda segundo Costa, o equipamento custa R\$ 2,2 milhões e foi fruto de uma doação de um dos maiores produtores e recicladores de embalagens plásticas rígidas e flexíveis do mundo, a Valgroup.

Além de Dario Costa, o evento contou com a presença do vice-prefeito da cidade de Lorena, Humberto Ballerini, que destacou a possibilidade do Centro de Diagnóstico de Imagem também ser utilizado para o atendimento de saúde pública da cidade de Lorena. “A gente está trabalhando para que nossa cidade melhore e que a Santa Casa tenha cada vez mais recursos”.

Com alta precisão diagnóstica e baixa radiação, o aparelho doado ao hospital de Lorena conta com 160 canais, que estão relacionados ao número de cortes transversais capturados durante uma rotação do conjunto formado pelo

tubo de raio-X e detectores. Ou seja, quanto mais canais, melhor é a qualidade das imagens captadas pelo equipamento.

Em nota oficial, a direção da Santa Casa de Lorena agradeceu a doação da Valgroup e ressaltou os diferenciais do tomógrafo. “Através da qualidade das imagens, além de outras características técnicas que o colocam na vanguarda da medicina diagnóstica, com esse equipamento garantiremos a máxima precisão diagnóstica que um paciente pode encontrar na região do Vale Histórico (trecho da nota)”.

Valgroup – Atuando há mais de quatro décadas em Lorena, a Valgroup é uma das maiores produtoras e recicladoras de embalagens plásticas rígidas e

flexíveis do mundo. Com mais de cinco mil funcionários, o grupo, que engloba seis empresas, possui 27 plantas fabris distribuídas pelo Brasil, Espanha, Estados Unidos, México e Uruguai.

Engajada em diversas ações de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental, o empreendimento foi pioneiro na América Latina na implantação de um sistema de recuperação total de solventes utilizados na fabricação de embalagens plásticas. O empreendimento conta também com a maior linha automatizada de reciclagem de garrafas PET do país.

Além da Unilever e da Coca-Cola, a Valgroup conta com expressivos clientes como Pepsico, Nestlé, JBS, Kellogg's, Arcor, Bauducco e Nivea.

## VALE informática

A SUA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

COMPUTADORES:

NOBREAKS:

IMPRESSORAS:

TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ QUATRO HORAS:

33 ANOS DE KNOW-HOW VOLTADA PARA EMPRESAS:



EXPERIMENTE A VALE INFORMÁTICA!  
COM ELA, SEUS DADOS  
SERÃO MUITO BEM PRESERVADOS E  
VOCÊ FOCA APENAS NO SEU NEGÓCIO!

Rua Costa Braga, 84 - Centro - Guaratinguetá - SP  
E-mail: suporte@valeinformatica.com.br vendas@valeinformatica.com.br  
infra@valeinformatica.com.br  
Tel/Fax: (12) 3132-2677

**COSTA**  
ASSESSORIA CONTÁBIL



NOSSO PLANO DE NEGÓCIO É  
O SUCESSO DA SUA EMPRESA!

www.contabilcosta.com.br

Escritório I  
(12) 3122-5576  
contato@contabilcosta.com.br  
Rua Domingos Rodrigues Alves, 425,  
Centro, Guaratinguetá - SP

Escritório II  
(12) 3522-9571  
contato@contabilcosta.com.br  
Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 173,  
Centro, Pindamonhangaba - SP

## Expediente

Jornal Atos  
CNPJ 00.159.914/0001-08  
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl. 25 - Lx B-1  
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas  
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lx B-1, Fl. 29  
www.jornalatos.net / e-mail: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA  
Escritório Adm.: R. Atal. Dir. de Fonseca, 173 - CEP: 12401-010  
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba  
Escritório Logística: R. Dr. Castro Santos, 81 CEP: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257  
Guaratinguetá  
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP: 12.808-100 - Lorena-SP  
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revexp Representações - Tel.: (11) 5051-6811  
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha  
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico  
IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME  
CNPJ: 06.304.064/0001-52 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.990-114  
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas  
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lx B-1, Fl.

**Editais Proclamas - Pindamonhangaba**

**Maria Auxiliadora da Silva Marcondes**  
**Oficial de Registro Interina**  
**Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**  
**da Sede Comarca de Pindamonhangaba SP**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 50 - CEP.: 12401-000**  
**Tel.: (X12) 3642-4185**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**RODRIGO JOSÉ MONTEIRO**, de nacionalidade brasileira, profissão técnico de instalação, estado civil solteiro, de 39 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 19 de outubro de 1981, residente e domiciliado Rua Emílio Zaluar, nº 565, Ouro Verde, Pindamonhangaba SP, filho de AMAURI MONTEIRO e MARIA APARECIDA MONTEIRO.  
**JÉSSICA CARINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS**, de nacionalidade brasileira, profissão recepcionista, estado civil solteira, de 29 anos de idade, nascida em Guaratinguetá-SP, no dia 10 de outubro de 1991, residente e domiciliada Rua Emílio Zaluar, nº 565, Ouro Verde, Pindamonhangaba SP, filha de JOSÉ GILBERTO DE CAMPOS e ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**VICTOR WESLEY DO AMARAL E SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão cozinheiro, estado civil solteiro, de 29 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 26 de março de 1992, residente e domiciliado Estrada Municipal Alcides Soares de Oliveira, nº 895, Triângulo, Pindamonhangaba SP, filho de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NETO e MARGIA CRISTINA DO AMARAL E SILVA.  
**GLEYSS NICOLLI SILVERIO**, de nacionalidade brasileira, profissão atendente, estado civil solteira, de 28 anos de idade, nascida em São Paulo-SP, no dia 20 de maio de 1993, residente e domiciliada Estrada Municipal Alcides Soares de Oliveira, nº 895, Triângulo, Pindamonhangaba SP, filha de JOSÉ WILSON SILVERIO e SELMABETANIA DA SILVA. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**ÉRICO PICCARDO SHIROIWA**, de nacionalidade brasileira, profissão administrador, estado civil divorciado, de 45 anos de idade, nascido em Porto Alegre-RS, no dia 06 de novembro de 1975, residente e domiciliado Rua Henrique Homem de Mello, nº 329, Residencial Lessa, Pindamonhangaba SP, filho de GERALDO MASAO SHIROIWA e YEDDA PICCARDO SHIROIWA.  
**MARCIA NUNES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão podóloga, estado civil divorciada, de 41 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 17 de junho de 1980, residente e domiciliada Rua Henrique Homem de Mello, nº 329, Residencial Lessa, Pindamonhangaba SP, filha de AGENOR NUNES DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**GABRIEL DA SILVA PINTO**, de nacionalidade brasileira, profissão analista de qualidade, estado civil solteiro, de 24 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 02 de novembro de 1996, residente e domiciliado Rodovia Doutor Caio Gomes Figueiredo, nº 5750, Bom Sucesso, Pindamonhangaba SP, filho de ADALBERTO LEME PINTO e ISABEL CRISTINA DA SILVA PINTO.  
**DANIELA PORTES RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, profissão bióloga, estado civil solteira, de 23 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 02 de outubro de 1997, residente e domiciliada Rua Alberto Torres de Andrade, nº 108, Residencial Mombaca, Pindamonhangaba SP, filha de ADILSON RODRIGUES e DALVA APARECIDA PORTES RODRIGUES. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**DIEGO NUNES CÂNDIDO**, de nacionalidade brasileira, profissão vendedor, estado civil solteiro, de 36 anos de idade, nascido em Carmo de Minas-MG, no dia 29 de novembro de 1984, residente e domiciliado Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 134, Vila Rica, Pindamonhangaba SP, filho de RIONALDO JOSÉ CÂNDIDO e SÔNIA MARIA NUNES CÂNDIDO.  
**BIANCA SANTOS PACHECO**, de nacionalidade brasileira, profissão atendente, estado civil solteira, de 23 anos de idade, nascida em Vitória da Conquista-BA, no dia 01 de julho de 1998, residente e domiciliada Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 134, Vila Rica, Pindamonhangaba SP, filha de ROQUE AMARAL PACHECO e MARLENE FERREIRA SANTOS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**VITOR HUGO FERREIRA DE MELO**, de nacionalidade brasileira, profissão operador de máquinas, estado civil solteiro, de 23 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 02 de junho de 1998, residente e domiciliado Rua Raul Borges, nº 52, Triângulo, Pindamonhangaba SP, filho de ERNESTO FERREIRA DE MELO e CRISTIANE APARECIDA PEREIRA.  
**GABRIELI BIANCA JACINTO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, profissão estudante, estado civil solteira, de 20 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 23 de setembro de 2001, residente e domiciliada Rua Amancio Domingos Alves, nº 173, Laerte Assumpção, Moreira César, Pindamonhangaba SP, filha de SIDNEI JACINTO DA SILVA e VERA LUCIA JACINTO DA SILVA. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**ANDERSON CHAGAS LEANDRO**, de nacionalidade brasileira, profissão operador multifuncional, estado civil divorciado, de 30 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 08 de maio de 1991, residente e domiciliado Avenida Antonio Fernandes, nº 140, bloco 1B, apt 34, Bem Viver, Pindamonhangaba SP, filho de EDSON MARCOS LEANDRO e SILVIA DE OLIVEIRA CHAGAS LEANDRO.  
**ANA CAROLINA APOLINÁRIO CAMARGO**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar contábil, estado civil solteira, de 27 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 24 de julho de 1994, residente e domiciliada Avenida Antonio Fernandes, nº 140, bloco 1B, apt 34, Bem Viver, Pindamonhangaba SP, filha de MALCON ARMAND DOS SANTOS CAMARGO e ELAINE CRISTINA APOLINÁRIO CAMARGO. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**FERNANDO MATEUS DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão pedreiro, estado civil solteiro, de 47 anos de idade, nascido em Baependi-MG, no dia 29 de dezembro de 1973, residente e domiciliado Rua das Primaveras, nº 74, Goiabai, Pindamonhangaba SP, filho de JOAQUIM MATEUS DOS SANTOS e LEOPOLDINA GUANABARA DOS SANTOS.  
**MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil viúva, de 59 anos de idade, nascida em Ibotirama-BA, no dia 15 de outubro de 1961, residente e domiciliada Rua das Primaveras, nº 74, Goiabai, Pindamonhangaba SP, filha de LUIZ FERREIRA DOS SANTOS e MARIA ELENA FERREIRA SILVA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**MAICON SANTANA SOUSA**, de nacionalidade brasileira, profissão autonomo, estado civil solteiro, de 30 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 28 de dezembro de 1990, residente e domiciliado Rua dos Pintassilgos, nº 83, Triângulo, Pindamonhangaba SP, filho de DERALDO SANTANA SOUSA e MARIA DALVA DE SOUSA.  
**JOSIANE DE OLIVEIRA MARIA**, de nacionalidade brasileira, profissão autonomo, estado civil divorciada, de 36 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 06 de agosto de 1985, residente e domiciliada Rua dos Pintassilgos, nº 83, Triângulo, Pindamonhangaba SP, filha de JOSÉ ROBERTO MARIA e GISELDA MARCELLINO DE OLIVEIRA MARIA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**ROGÉRIO FERRAZ**, de nacionalidade brasileira, profissão comerciante, estado civil divorciado, de 49 anos de idade, nascido em Itapólis-SP, no dia 04 de outubro de 1971, residente e domiciliado Rua Jacarei, nº 336, Cidade Nova, Pindamonhangaba SP, filho de GERALDO FERRAZ e GENY MARIA TRAVENSO FERRAZ.  
**CARINA ALVES DE ASSIS**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar administrativo, estado civil divorciada, de 41 anos de idade, nascida em Mogi das Cruzes-SP, no dia 20 de agosto de 1980, residente e domiciliada Rua Jacarei, nº 336, Cidade Nova, Pindamonhangaba SP, filha de MANOEL ALVES DE ASSIS e MARINA ALVES DE ASSIS. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.

# Águas Piquete reforça o papel do cidadão para o futuro da água

## Hábitos de uso conscientes são essenciais no dia a dia

■ Da Redação Piquete

Elemento fundamental e indispensável, a água tem sido motivo de constante destaque nos últimos meses. Tanto pelo período de estiagem que está ocorrendo, como pela forma que a sociedade vem utilizando os recursos hídricos, tendo em vista que apenas 2,5% do volume de água do planeta é próprio para consumo.

Devido a este cenário, a Águas Piquete, concessionária de abastecimento de água e empresa do grupo Iguá, reforça sobre a necessidade de adotar pequenas mudanças de hábitos, no dia a dia. É possível seguir uma série de ações para que o consumo seja feito de forma mais consciente, como: diminuir o tempo no banho e fechar a torneira ao escovar os dentes e lavar as louças.

De acordo com o diretor operacional das Águas Piquete, Sérgio Bovo “deveríamos agir localmente, pensando no efeito global, pois nossas ações se re-

fletam no todo. Por isso, pequenas atitudes contribuem para minimizar ações ambientais, dentre as quais destacamos a economia de energia, reciclagem de resíduos e o consumo consciente de água.” Também é importante reforçar sobre a importância da água na higienização das mãos, durante o período de pandemia. É por meio dela que conseguimos combater a propagação do coronavírus. Por isso, utilizá-la de forma inteligente é uma forma de pensar no próximo e zelar pela saúde de todos.

A responsabilidade no tratamento e distribuição de água faz parte do plano estratégico SERR, lançado em 2018 pela Iguá com o intuito de inserir a agenda da Sustentabilidade em cada uma de suas áreas de negócio e estruturar a organização para o modelo ESG (Environmental, Social and Governance, em português, Ambiental, Social e Governança). As demais letras referem-se à Segurança Hídrica, Eficiência na Gestão do Ciclo de Água e Respeito às Pessoas.

**Editais Proclamas - Pindamonhangaba**

**Maria Auxiliadora da Silva Marcondes**  
**Oficial de Registro Interina**  
**Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**  
**da Sede Comarca de Pindamonhangaba SP**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 50 - CEP.: 12401-000**  
**Tel.: (X12) 3642-4185**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**LEANDRO DIEGO FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, profissão médico, estado civil solteiro, de 32 anos de idade, nascido em São José dos Campos-SP, no dia 19 de fevereiro de 1989, residente e domiciliado Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 330, Água Preta, Pindamonhangaba SP, filho deIVALDO ANTONIO FERREIRA e ANA LUCIA FERREIRA.  
**SUELLEN CHRISTINE ROSA DUBSKY**, de nacionalidade brasileira, profissão advogada, estado civil solteira, de 30 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 18 de junho de 1991, residente e domiciliada Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, nº 330, Água Preta, Pindamonhangaba SP, filha de AGNALDO GONÇALVES DUBSKY e CLARICE ROSA DUBSKY. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**BRUNO GUIDO BUENO DE MACEDO**, de nacionalidade brasileira, profissão autonomo, estado civil solteiro, de 36 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 21 de maio de 1985, residente e domiciliado Rua Olavo Jorge, nº 267, Araretama, Pindamonhangaba SP, filho de GUIDO BUENO DE MACEDO FILHO e LUIZALOPES CHAVES BUENO DE MACEDO.  
**GISELE APARECIDA CLARO**, de nacionalidade brasileira, profissão Professora, estado civil divorciada, de 38 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 16 de janeiro de 1983, residente e domiciliada Rua Olavo Jorge, nº 267, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de BENEDITO CLARO e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA CLARO. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**PAULO DONIZETI RODRIGUES DUQUE**, de nacionalidade brasileira, profissão funcionario publico, estado civil solteiro, de 57 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 06 de julho de 1964, residente e domiciliado Rua Eduardo da Silva Neto, nº 296, Jardim Mariana, Pindamonhangaba SP, filho de JOSÉ VIEIRA DUQUE e HELENA RODRIGUES DUQUE.  
**SANDRA MARA CORRÊA**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar domestico, estado civil solteira, de 47 anos de idade, nascida em Três Corações-MG, no dia 13 de maio de 1974, residente e domiciliada Rua Eduardo da Silva Neto, nº 296, Jardim Mariana, Pindamonhangaba SP, filha de OLAVO MESSIAS CORRÊA e BERNADETE DAS GRAÇAS SILVA CORRÊA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO**, de nacionalidade brasileira, profissão açougueiro, estado civil solteiro, de 29 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 09 de setembro de 1992, residente e domiciliado Avenida Doutor Luiz Gustavo Raposo Ramos Mello, nº 440, bloco 5A, Apto 301, Araretama, Pindamonhangaba SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO e REGINA MARGIA MOREIRA BARBOSA DA SILVA.  
**JÉSSICA MONTEIRO PASSOS**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de cozinha, estado civil solteira, de 27 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 08 de fevereiro de 1994, residente e domiciliada Avenida Doutor Luiz Gustavo Raposo Ramos Mello, nº 440, bloco 5A, Apto 301, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de MARIO AUGUSTO PASSOS e EVA SUÍZ MAGALI MONTEIRO PASSOS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**FÁBIO CARDOSO DE MOURA**, de nacionalidade brasileira, profissão mecânico industrial, estado civil solteiro, de 46 anos de idade, nascido em Guarulhos-SP, no dia 06 de julho de 1975, residente e domiciliado Rua Raphael Ferrari, nº 49, Jardim Mariana, Pindamonhangaba SP, filho de ALMERIO CARDOSO DE MOURA e ELENITA MARIA DE MOURA.  
**LILIAN CRISTINA DA CRUZ LUZ**, de nacionalidade brasileira, profissão professora, estado civil viúva, de 52 anos de idade, nascida em São Miguel Paulista-SP, no dia 30 de maio de 1969, residente e domiciliada Rua Raphael Ferrari, nº 49, Jardim Mariana, Pindamonhangaba SP, filha de JOÃO PEDRO DA CRUZ NETTO e IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA. Apresentaram os documentos I, III, IV e V, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**KAOAN JHONATHA VIEIRA BELTRAMIN**, de nacionalidade brasileira, profissão motorista, estado civil solteiro, de 25 anos de idade, nascido em Botucatu-SP, no dia 04 de fevereiro de 1996, residente e domiciliado Rua Formovo di Taró, nº 230, Campinas, Pindamonhangaba SP, filho de OCIMAR BELTRAMIN e GILMARA VIEIRA PINTO.  
**MARIANA DOS SANTOS FERREIRA BARBOSA**, de nacionalidade brasileira, profissão do lar, estado civil solteira, de 24 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 11 de setembro de 1997, residente e domiciliada Rua Formovo di Taró, nº 230, Campinas, Pindamonhangaba SP, filha de ROSILDO FERREIRA BARBOSA e ISABEL CRISTINA DOS SANTOS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**EDGARD TEODORO DA SILVA JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de expedição, estado civil solteiro, de 24 anos de idade, nascido em Pindamonhangaba-SP, no dia 13 de julho de 1997, residente e domiciliado Avenida Carlos de Castro, nº 321, Apto 04, Mombaca, Pindamonhangaba SP, filho de EDGARD TEODORO DA SILVA e PATRICIA SEVERINO FRANÇA DA SILVA.  
**MARIA ANANDA CRUZ**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de farmacia, estado civil solteira, de 21 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 04 de agosto de 2000, residente e domiciliada Rua Álvaro Pinto Madureira, nº 1351, Vila Rica, Pindamonhangaba SP, filha de MARCELO ANTONIO CRUZ e MARIA CAMILA ANTUNES ARRUDA CRUZ. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1.525, do Código Civil Brasileiro:  
**JULIO CÉSAR DA LUZ MARQUES**, de nacionalidade brasileira, profissão auxiliar de produção, estado civil solteiro, de 24 anos de idade, nascido em Taubaté-SP, no dia 29 de setembro de 1997, residente e domiciliado Rua Jairo Marcondes de Oliveira, nº 20, Araretama, Pindamonhangaba SP, filho de SILVIO CRISTIANO MARQUES e MARIA DA LUZ MARQUES.  
**MARIA CAROLINA CASTOR DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, profissão operadora de máquina, estado civil solteira, de 22 anos de idade, nascida em Pindamonhangaba-SP, no dia 17 de maio de 1999, residente e domiciliada Rua Sargento Virgílio Simões Filho, nº 24, Araretama, Pindamonhangaba SP, filha de MESSIAS CASTOR DOS SANTOS e CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS. Apresentaram os documentos I, III e IV, do Art. 1.525, do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2021.

**MONTANHES CLUB DE PIQUETE**  
 # Fundado em 27 de Abril de 1980 #  
 Rua Madre Maria Mazarelo, nº 158 – Fone: 3156-4280 – Piquete-SP.  
 C.G.C. - 50.447.226/0001-03 Insc. Est. – Isento.

---

Piquete/SP, 01 de Outubro de 2021.

Assembleia Geral Extraordinária  
 Edital de Convocação

A Presidente da Diretoria Executiva do Montanhês Clube de Piquete, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os Associados Titulares e Juniores, juntos com suas obrigações sociais para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de Outubro de 2021 (domingo), às 09 horas no salão de festas do Montanhês Clube de Piquete.

A Assembleia Geral em primeira convocação realizar-se-á com a presença de 203 dos Sócios Titulares e Juniores com direito a voto, e em 2ª Convocação, às 19 horas, com qualquer número de associados podendo constituir-se em Assembleia Permanente.

Ordem do Dia:

- Ratificação do Ofício e do abaixo-assinado datado de 10 de Junho de 2020 solicitando aos sócios Titulares e Juniores o adiamento das eleições e prorrogação do mandato da diretoria executiva por ocasião da pandemia de Covid-19;
- Ratificação da prorrogação do mandato da diretoria executiva conforme pedido no referido ofício "até que a situação da pandemia se normalize", o que só foi conseguido este ano com a vacinação em massa da população, com duas doses, sendo no caso, até 16 de Janeiro de 2022, data de realização das próximas eleições;
- Aprovação para a realização de, pelo menos, uma reunião de informação para os sócios e principalmente para os pretensos candidatos a cargos eletivos, onde serão explanadas a situação econômica e financeira do clube, entre outras, e sanadas todas as dúvidas pertinentes. A reunião será de participação obrigatória aos sócios que pretendam se candidatar aos cargos de presidente e tesoureiro da Diretoria Executiva. OBS: esta medida se faz necessária para evitar a renúncia coletiva da diretoria executiva alegando "desconhecimento da situação econômica e financeira do clube" como aconteceu recentemente. A reunião será marcada em data a ser definida e comunicada aos sócios por ofício;
- Aprovação para a realização das eleições dos mandatos para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em 16 de Janeiro de 2022, conforme determina o Estatuto, e que já estão convocadas na forma deste, sendo:
  - Eleger e dar posse ao Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva e seus membros (1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Diretor Social) para o mandato de 02 (dois) anos (de 16 de Janeiro 2022 a 16 de Janeiro de 2024), conforme determina o Cap. XIV, Art. 56 do Estatuto, parágrafo único;
  - Eleger e dar posse ao Conselho Deliberativo e seus Suplentes (05 Conselheiros e Suplentes) para o mandato de 03 (três) anos (de 16 de Janeiro 2022 a 16 de Janeiro de 2025) conforme determina o Cap. XII, Art. 40 do Estatuto, parágrafo primeiro;
  - Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal e seus Suplentes (03 Conselheiros e Suplentes) para o mandato de 03 (três) anos (de 16 de Janeiro 2022 e 16 de Janeiro de 2025) conforme determina o Cap. XIII, Art. 52 do Estatuto, parágrafo primeiro;

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (12)98651-1953 (WhatsApp), (12) 3156-1953 e no e-mail: marciamaria@outlook.com

Marciana Adão da Silva  
 Presidente da Diretoria Executiva

**CONISB- Conselho Nacional das Irmandades de São Benedito do Brasil**

**Editais de Convocação**  
**Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente ficam convocadas as irmandades de São Benedito do Brasil filiadas, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de Novembro do corrente ano, às 9h30(nove horas e trinta minutos) na Fazenda Santa Lídia na Estrada do Marins km3 Itabaquara- Piquete S.P. para deliberarmos sobre as seguintes ordens do dia:

- 1-Apresentação dos trabalhos realizados no biênio 2019/2020
- 2-Prestação de contas da tesouraria
- 3-Parecer do Conselho Fiscal
- 4-Leitura da Ata do 21º Congresso
- 5-Escolha da cidade sede do 23º Congresso a ser realizado em 2023
- 6-Eleição do novo presidente para 2022/2023
- 7-Eleição do Conselho Fiscal para 2022/2023
- 8-Posse e palavra do presidente eleito Lorena, 4 de outubro de 2021.

**Antonio Reinaldo Polezzi**  
 Presidente.

**VERAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**  
**PEDRO VERAS**  
 CRECI 39.725  
 RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO  
 GUARATINGUETÁ/SP  
 FONE: (12) 3122-4836 SITE: verasimoveis.com.br

**TERRENO**  
 PORTAL DAS COLINAS  
 R\$ 357 MIL

**ALUGUEL**  
 SALA COMERCIAL CENTRO  
 R\$ 450,00

**APARTAMENTO**  
**RIVERSIDE**  
 R\$ 627 MIL

**ÓTIMA LOCALIZAÇÃO**  
 AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI  
 GARANTO O MENOR PREÇO  
 DO BAIRRO R\$ 750,00m²  
 ÁREA 12X40 = 477m²

**SALA COMERCIAL COM ESTACIONAMENTO**  
 NA RUA DR. CASTRO SANTOS, 83  
 GALERIA VERAS

**APARTAMENTO NOVO** ÁREA 103m² - ALTO PADRÃO  
 FRENTE PARA AVENIDA, TODO EM PISO PORCELANATO  
 ÁREA DE LAZER COMPLETÍSSIMA, 03 DORMS. (1 SUITE) ETC...  
 VARANDA GOURMET ENVIDRAÇADA - 02 GARAGENS

**ALUGUEL (12)98163-5953** **VENDAS (12) 99153-8777**

**70**  
**Malerba**  
 Sua vida passa por aqui. Há 70 anos.

# Operação que rastreia fraude no contrato da saúde de Cachoeira chega a Edson Mota

Ex-prefeito nega o envolvimento nos crimes apontados pelo MP em contrato com organização social; empresa de Suzano, contestada em denúncia, não possui registros online atualizados e “divide” CNPJ

Da Redação  
Cachoeira Paulista

O ex-prefeito de Cachoeira Paulista, Edson Mota (PL), voltou ao foco de acusações de corrupção ativa. A casa do político é um dos alvos da segunda fase da operação “Santo Remédio”, que rastreia esquema que teria fraudado a saúde com cifras milionárias nos últimos anos.

A manhã desta quinta-feira (30) começou com movimentação em casas visitadas por policiais do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), acompanhados de membros da Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista que deram sequência à operação iniciada em 2018. As investigações abordam apontamentos de desvios de verbas públicas e lavagem de dinheiro originárias de contratação irregular da organização social Instituto Isec, responsável pela gestão da saúde no município.

São sete mandados de busca e apreensão em endereços ligados a envolvidos no grupo investigado (entre

funcionários públicos e particulares), com residência em Cachoeira e Silveiras. A apuração tem braço na cidade de Pilar, no Estado da Paraíba.

Até o momento não há informações oficiais sobre o montante que poderia ter sido desviado. O contrato inicial com o Isec está fixado em cerca de R\$ 7 milhões ao ano.

A Santa Casa de Misericórdia também recebeu homens do Gaeco, que buscam documentos referentes ao contrato. A quebra de sigilo bancário e fiscal dos envolvidos também foi decretada, assim como a indisponibilidade de bens até o limite de R\$ 982.201,27 em resguardo ao prejuízo ao erário causado pelo esquema.

As investigações contam, além da atuação do Ministério Público, com o apoio da Unidade Regional de Guaratinguetá do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Até esta sexta-feira (1), dez pessoas já haviam sido diretamente denunciadas por envolvimento em crimes como organização criminosa e lavagem de

dinheiro.

O anúncio de rompimento de contrato entre a Prefeitura e o instituto foi feito em outubro de 2018, logo depois que a primeira fase da operação foi deflagrada. Já as denúncias sobre irregularidades foram apresentadas ainda em 2017, primeiro ano em que o contrato esteve em vigor.

Não foi possível localizar representantes do Isec, sequer dados atualizados da empresa. Uma página do instituto nas redes sociais tem uma nota sobre as ações como última publicação. Datado em 23 de outubro de 2018, o comunicado garante que os contratos foram “celebrados em estrita observância com a lei”.

É possível localizar o CNPJ da empresa (que consta no contrato com a Prefeitura) pelos sites de busca. Além do Isec, a empresa AASAESC consta com o mesmo número de documento, ambas localizadas em Suzano-SP. Também há poucas informações sobre a organização, e não houve retorno nas tentativas de contato.

A reportagem do **Jornal Atos** também não conseguiu



Polícia em frente à Prefeitura de Cachoeira Paulista; operação rastreia fraude milionária na saúde municipal

resposta junto à equipe do ex-prefeito Edson Mota e representantes da Santa Casa de Misericórdia, até o fechamento desta matéria.

Em entrevista ao portal G1, a defesa do ex-prefeito garantiu que ele “sequer foi denunciado por crimes de lavagem ou desvio de

verba pública” e acrescenta que “nada de ilícito foi encontrado no cumprimento dos mandados de busca e apreensão nas residências”.

## Câmara de Pinda aprova adicional de R\$ 73,5 milhões ao orçamento

Bruna Silva  
Pindamonhangaba

A Câmara de Pindamonhangaba aprovou, na última segunda-feira (30), a autorização para abertura

de créditos adicionais e suplementares especiais de R\$ 73,5 milhões. A expectativa é que parte do valor seja destinado à Educação para aquisição de imóvel para a rede municipal.

Depois de um pedido de

adiamento ser derrubado por 7 votos a 2, a autorização do crédito suplementar foi aprovada por 8 a 1, sendo o único voto desfavorável feito pelo vereador Gilson Nagrin (PP), que havia pedido a postergação da votação.

Conforme o projeto aprovado, o prefeito Isael Domingues (PL) está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da cidade (em 2021 o valor definido era de R\$ 531.380 milhões) até o limite de R\$ 73,5 milhões. Desse montante, cerca de R\$2,1 milhões serão destinados para a secretaria de Educação, com aquisição de um imóvel.

No texto encaminhado à Câmara, o chefe do Executivo

ressaltou que “será indicado o recurso de excesso de arrecadação a ser verificado no exercício da Fonte Tesouro, recursos próprios ou decorrentes de cota-parte constitucional. (...) Esse excesso de arrecadação projetado é reflexo do atual cenário econômico, que tem demonstrado um crescimento acima do patamar pré-pandemia”.

O projeto retorna ainda nesta semana para a Prefeitura.

**Ki-Sabor**  
Restaurante e Pizzaria  
DISK PIZZA  
3152-6575 / 3157-1734  
Chiquinho  
Av. Marechal Argôlo, 686 - Vila Passos - Lorena, SP

CONHEÇA O NOVO CENTRO  
**CARDIOLÓGICO**  
DA SANTA CASA DE LORENA

O seu CORAÇÃO em 1º LUGAR.

Em breve, tomografia computadorizada de 160 canais para exames cardiológicos. A única na região do Vale Histórico

SANTA CASA  
LORENA

Em setembro  
isenção de carência  
(consultas e exames simples)

Mês dos  
Clientes

Cuidamos  
de quem  
Amamos

CAS

Plano de Saúde Santa Casa de Lorena

abramigc | www.caslorena.com.br

<b>Lorena</b>	<b>Guaratinguetá</b>	<b>Cruzeiro</b>
(12) 99148-2196	(12) 98891-5810	(12) 98891-5480
(12) 3301-1418	(12) 2103-0167	(12) 3211-9375